



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Estado de Minas Gerais

Secretaria

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 005/2020

“Dispõe sobre nomeação de Encarregado do Movimento Financeiro da Câmara Municipal de Caparaó, MG”.

O Presidente da Câmara Municipal de Caparaó, Sr. Rodrigo Emanuel de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Vereador JÚLIO HENRIQUE RIZZ, como Encarregado do Movimento Financeiro, nos termos do art. 44, Inciso XXVI do Regimento Interno desta Casa de Leis do Município de Caparaó, MG.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Caparaó, MG, 02 de janeiro 2020.

Publique-se; Registre-se; Intime-se.

Rodrigo Emanuel de Oliveira
Presidente da Câmara
Biênio 2019/2020

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme Art. 104, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Caparaó.
Este texto não substitui o publicado na LOM, conforme Art. 104, caput, da Lei Orgânica do Município de Caparaó